PORTARIA N.º163-A/GP/PMBC, DE 19 DE SETEMBRO DE 2019.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT,** ESTADO DO AMAZONAS, no uso de sua atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a Lei N.º 8.742/1993, Cap. I; Artigo 1º da LOAS; Artigos: 25 e 26, inciso I, da Lei Municipal nº 1.224, de 14 de junho de 2014;

CONSIDERANDO o Parecer Social; Relatório de visita domiciliar da Assistente Social.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a Senhora **ANDREA DOS SANTOS RODRIGUES**, Auxilio Aluguel Social, em forma de pecúnia, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), pelo prazo de 03(três) meses.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Benjamin Constant/AM.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DAVID NUNES BEMERGUY
Prefeito Municipal